

**Protocolo nº 2023018409**

**Dispensa Licitação nº 061/2023**

**Solicitante: Fundação Cultural Maria das Dores Campos**

**Objeto licitado: Contratação de serviços de instalação de sistema de emergência contra incêndio.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 760/2023 – L.C, datado em 26 de maio de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 7.024,00 (sete mil e vinte e quatro reais)** com a pessoa jurídica **CALDAS KILL PROJETOS E INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 35.279.764/0001-42**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 29 de Maio de 2023.



**Luis Antônio Estevam**  
Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos